



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO GERAL

Referência: Processo nº E-20/001.002463/2020

AVISO CONJUNTO

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL** e o **SUBCORREGEDOR GERAL** da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro **AVISAM** aos membros e servidores da Defensoria Pública:

1 – O regime de teletrabalho instituído pela Resolução n. 1.042/2020 e pelo Ato Conjunto n. 04/2020 é de aplicação compulsória aos membros e servidores(as) do quadro de apoio, vedada as atividades presenciais enquanto inseridos no grupo de risco mencionado nos atos normativos. Para os casos omissos, deverá ser comunicada a hipótese à Corregedoria Geral, através do correio eletrônico: corregedoriadpge@gmail.com para deliberação e inclusão.

2 – Diante do regime estabelecido pelo Ato Conjunto n. 04/2020, suspender-se-á o horário de funcionamento dos órgãos na forma estabelecida pela Resolução n. 896/2017, instituindo-se o horário padrão de funcionamento entre 12:00h e 18:00h, a todos os órgãos escalados para o rodízio nos dias úteis.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO BAPTISTA PACHECO, Defensor Público Geral do Estado**, em 18/03/2020, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANKLYN ROGER ALVES SILVA, Subcorregedor Geral**, em 18/03/2020, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0371397** e o código CRC **87822DFA**.

Avenida Marechal Câmara, 314 - Bairro Centro
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20020-080
- www.defensoria.rj.def.br